



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 13 de Maio de 2014.

Ofício nº 059/2014 – GAB.

OPJ.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 007/2014, formulado pelos Ínclitos Vereadores Leandro Mesquita Magoga e Fabio dos Reis Vicenzi e subscritos pelos Senhores(a) Vereadores(a) Ronaldo Eugênio Lima, Evandro F. Mura, Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho, Alcir Gilberto Zaina e Isabel Alves Yoshida, cumpre-me informar-lhes que a referida área é propriedade particular.

Sendo assim, como de vosso conhecimento, para que o Município possa “assumir a gestão da Mata dos Macacos” há a necessidade de análise jurídica sobre a questão, bem como de tratativas junto ao seu legítimo proprietário, **que já foram estabelecidas**.

Pela oportunidade, apresento a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas considerações e profundo respeito.

Atenciosamente,

Armando Rossafa Garcia

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alcir Gilberto Zaina

Presidente à Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.

